



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 667/09 **São Luís, 09 de dezembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação de devolução de diárias formulada pelo Excelentíssimo Senhor Francisco Tarcísio Almeida de Araújo, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA,

R E S O L V E

Tornar sem efeito o item 01 da Portaria G.P. nº 621/09, datada de 18 de novembro de 2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA